

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 Contratação de seguro veicular para frota de veículos da AMFRI composta da seguinte forma:

- Montana LS 1.4 Econoflex;
- Onix Hatch LT 1.4 Flex Power;
- Grand Sienna Attractive 1.4 Evo Flex;
- Celta LT 1.0 MPFI Flexp.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Em virtude ao volume de deslocamentos a serviço realizados pela equipe de trabalho, tanto em viagens quanto em uso na região da AMFRI, se faz necessária a contratação de seguro uma vez que o risco de danos materiais nos veículos e físico aos seus colaboradores passa a ser uma preocupação da entidade.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1- Veículo Montana:

- Casco 100% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 150.000,00;
- Danos Corporais R\$ 150.000,00;
- Morte R\$ 10000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 10.000,00;
- Danos Morais R\$ 60.000,00.

3.2- Veículo Onix:

- Casco 100% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 150.000,00;
- Danos Corporais R\$ 150.000,00;
- Morte R\$ 10000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 10.000,00;
- Danos Morais R\$ 60.000,00.

3.3- Veículo Grand Sienna:

- Casco 100% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 150.000,00;
- Danos Corporais R\$ 150.000,00;
- Morte R\$ 10000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 10.000,00;
- Danos Morais R\$ 60.000,00.

3.4- Veículo Celta:

- Casco 100% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 150.000,00;
- Danos Corporais R\$ 150.000,00;
- Morte R\$ 10000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 10.000,00;
- Danos Morais R\$ 60.000,00.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- Em virtude da cobertura do atual seguro se encerrar em 22 de janeiro de 2021 o serviço terá sua vigência iniciada em 22 de janeiro do corrente ano.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento poderá ser efetuado em única vez ou parceladamente sendo este critério analisado após o recebimento de todas as propostas.

8.2- As apólices deverão sair com os seguintes dados:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Apresentar a apólice do seguro de acordo com as exigências feitas neste termo de referência.

9.2- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade da apólice de seguro contratada.

10.2- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo